



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

433

DATA DE PUBLICAÇÃO

27 de Março de 2019

PORTARIA UNILA Nº 133, DE 22 DE MARÇO DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo eletrônico 23422.003391/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 19 de março de 2019, a servidora SARAH ELOISA SCHOLZ DIAS SALES, Programadora Visual, SIAPE 2143974, da função de Chefe do Departamento de Culturas e Comunicação, código FG-01, designada pela Portaria UNILA Nº 1221/17, publicada no DOU de 01 de dezembro de 2017, seção 2, página 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 134, DE 22 DE MARÇO DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.003391/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE 1146680, para exercer a função de Chefe do Departamento de Culturas e Comunicação, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 135, DE 22 DE MARÇO DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo eletrônico 23422.003369/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Assistente em Administração, SIAPE 2137536, da função de Chefe de Serviço de Gestão de Recursos, código FG-04, designada pela Portaria UNILA Nº 154/18, publicada no DOU de 14 de março de 2018, seção 2, página 27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 136, DE 22 DE MARÇO DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.003369/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSIEL ALAN LEITE FERNANDES MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1624855, para exercer a função de Chefe do Serviço de Gestão de Recursos, código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 137, DE 22 DE MARÇO DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.003369/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE DOS SANTOS

MARCELINO, Assistente em Administração, SIAPE 2137536, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da PROEX, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 138, DE 22 DE MARÇO DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo eletrônico 23422.003212/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 18 de março de 2019, o servidor RUMINIKI PAVEI SCHMOELLER, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1939682, da função de Chefe da Divisão de Sistemas, código FG-02, designado pela Portaria UNILA Nº 39/16, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2016, seção 2, página 21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 139, DE 22 DE MARÇO DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o processo 23422.003212/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 18 de março de 2019, o servidor JEFFERSON FAUSTO VAZ, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2147310, para exercer a função de Chefe da Divisão de Sistemas, código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 145, DE 26 DE MARÇO DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.003530/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MARCELO AUGUSTO ROCHA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2345017, para exercer o cargo de Assessor da Reitoria 4, código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 147, DE 27 DE MARÇO DE 2019 O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - CONSUN/UNILA, representando a Comissão Superior de Extensão- COSUEX, os seguintes membros:

I. GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA MAURO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195063, titular;

II. ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2937493, suplente.

Art. 2º O mandato será de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA PROGEPE Nº 439/2019, 26 DE MARÇO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeado pela portaria UNILA Nº 141/2018, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965, de 08 de junho de 2016, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 11.091/05 e o que consta no processo nº 23422.010552/2016-36,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Avaliação e Dimensionamento do Quadro de Pessoal da UNILA, composto pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

I. Gihan Teixeira Jebai, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2418819 - representante da PROGEPE;

II. Thiago Cesar Bezerra Moreno, Administrador, SIAPE 1905452 - representante da PROGEPE;

III. Francielle Lauxen, Assistente em Administração, SIAPE 2144059 - representante da PROGEPE;

IV. Jéssica Damian Luiz, Assistente em Administração, SIAPE 2142827 - representante da PROGEPE;

V. Diego Soares Alves, Administrador, SIAPE 1059323 - representante da PROPLAN;

Art. 2º As atribuições do GT são:

I. Adequar a universidade ao normativo vigente - Lei 11.091/2005, Decreto 5.825/2006 e demais regulamentações federais;

II. Recalcular a necessidade de técnicos em cada área e otimizar a força de trabalho;

III. Criar normativa de movimentação.

Art. 3º A periodicidade das atividades será semanal, com duração máxima de até quatro horas por encontro.

Art. 4º O prazo para emissão de relatório das ações executadas será de 120 dias, com a possibilidade de recondução após o término.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 440/2019, 26 DE MARÇO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002012/2019-32,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora SOLANGE CANEPPELE, Assistente em Administração, SIAPE 2138620, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 441/2019, 26 DE MARÇO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002164/2019-02,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, SIAPE 2144700, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002177/2019-39,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ELIZETE TARRAGO TRENTIN, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1389153, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 443/2019, 26 DE MARÇO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.002299/2019-43,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GEAN VITOR GONCALVES PINTO, Engenheiro-área, SIAPE 2139592, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 444/2019, 26 DE MARÇO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.001992/2019-87,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SOLANGE CANEPPELE, Assistente em Administração, SIAPE 2138620, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 445/2019, 26 DE MARÇO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112/90; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/14; e o processo 23422.002621/2019-79,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação à servidora JULIANA DA ROCHA VIEIRA, Tradutora Interprete, SIAPE 1839475, pelo período de 24 de julho de 2019 a 06 de setembro de 2019, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 01 de fevereiro de 2011 a 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 446/2019, 26 DE MARÇO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria

PORTARIA PROGEPE Nº 442/2019, 26 DE MARÇO DE 2019.

UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112/90; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/14; e o processo 23422.003133/2019-29,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação à servidora JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheira-área, SIAPE 1750430, pelo período de 23 de setembro de 2019 a 21 de dezembro de 2019, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 19 de janeiro de 2010 a 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 447/2019, 26 DE MARÇO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/2014; e o processo 23422.002883/2019-86
RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento parcial no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Ensino, à servidora FERNANDA DE SOUZA GODIM, Assistente em Administração, SIAPE 2145716, pelo período de 27 de março de 2019 a 21 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 448/2019, 26 DE MARÇO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 87 da Lei Nº 8.112/90; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/14; e o processo 23422.002003/2019-81,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação ao servidor RICARDO DUTRA REZENDE, Bibliotecário-documentalista, SIAPE 1833757, pelo período de 01 de abril de 2019 a 30 de maio de 2019, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 24 de outubro de 2011 a 24 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 449/2019, 26 DE MARÇO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112/90; e o processo 23422.003579/2019-15,
RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora CLAUDIA JANICE HILGERT, Assistente em Administração, SIAPE 1826882, do Departamento de Gestão de Moradias para a Coordenadoria de Atenção aos Estudantes e às Moradias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 450/2019, 26 DE MARÇO DE 2019.
RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 363/2019, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 429, de 13 de março de 2019, onde se lê:... a partir de 03 de fevereiro de 2019... , leia-se: ... a partir de 12 de fevereiro de 2019.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 451/2019, 26 DE MARÇO DE 2019.
RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROGEPE Nº 361/2019, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 429, de 13 de março de 2019, onde se lê:... a partir de 04 de fevereiro de 2019... , leia-se: ... a partir de 12 de fevereiro de 2019.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 452/2019, 26 DE MARÇO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001237/2019-05,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor AROLDI DA SILVA TAVARES, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2144305, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 453/2019, 26 DE MARÇO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.002147/2019-73,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, SIAPE 2141146, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 454/2019, 26 DE MARÇO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.001165/2019-09,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Assistente A, Nível 01, para a Classe B, com denominação de Professor Assistente, Nível 01, à servidora ADRIANA CHALITA GOMES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1310191, a partir de 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 455/2019, 26 DE MARÇO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº

12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.000090/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora MAIRA MACHADO BICHIR, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2268819, a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 456/2019, 26 DE MARÇO DE 2019. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 965/16, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria UNILA nº 834/13; e o processo 23422.002295/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2937493, a partir de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 457/2019, 26 DE MARÇO DE 2019. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.003400/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial para a servidora estudante FRANCIELIE MORETTI, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2311572, lotada no Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 28 de março a 12 de julho de 2019, período no qual o servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 458/2019, 26 DE MARÇO DE 2019. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/05; Portaria MEC nº 09/06; e o processo 23422.001788/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora FRANCIELLY PONZIO, Assistente em Administração, SIAPE 2150086, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 459/2019, 26 DE MARÇO DE 2019. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091/05; e o processo 23422.001790/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELLY PONZIO, Assistente em Administração, SIAPE 2150086, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA,
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

EDITAL N. 002/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, instituída pela Portaria UNILA n. 0228, de 04 de maio de 2017 e Portaria UNILA nº. 262 de 24 de abril de 2018, torna público o presente Edital, dispondo sobre a Resposta aos Recursos quanto ao Regulamento Eleitoral das eleições de Coordenador e vice-coordenador dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil de Infraestrutura e Engenharia de Energia, convocadas pelo Edital 001/2019-CEL-ILATIT:

- Não houve recursos interpostos.

LARISSA ANDRÉIA WAGNER MACHADO JUSTINO
PRESIDENTE COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – ILATIT

EDITAL 04/2019 PPGFISA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL NAS DISCIPLINAS DO MESTRADO EM FÍSICA APLICADA 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino - Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 0 834/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 407, de 10 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, a homologação das inscrições recebidas no edital 02/2019 PPGFISA da seleção para ingresso como aluno especial nas disciplinas do mestrado em física aplicada I0 semestre letivo de 2019.

1. DAS CANDIDATURAS HOMOLOGADAS

Inscrição	Nome	Disciplina
3872	ANA PAULA GOMES DA SILVA	NIF - 0001-Física Matemática
3873	CLEIDE JANUARIO DE MATOS	NIF - 0001-Física Matemática
3874	DARIO MATEUS WILLY LACERDA	NIF - 0001-Física Matemática
3861	KATGEANES ALVES COMARELLA	FIS0003 - Eletrodinâmica Clássica
		NIF - 0001-Física Matemática
3871	LEILA PEREIRA DA CRUZ	NIF - 0001-Física Matemática
		FIS - 0006 Tópicos Especiais em Física Experimental

ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA

EDITAL 05/2019 PPGFISA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO ACORDO CAPES/ARAUCÁRIA (CAPES/FA) E PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL CAPES

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino - Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 0 834/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 407, de 10 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, a homologação das inscrições recebidas e resultado preliminar do edital 01/2019 PPGFISA da seleção de bolsistas programa de bolsas de mestrado acordo capes/fundação araucária (capes/fa) e programa de demanda social capes.

1. DAS CANDIDATURAS HOMOLOGADAS

Inscrição	Candidato(a)
190204172526297	DEBORA CRISTINE MENON
090205163005921	MONICA CRISTINA KALB

2. DO RESULTADO PRELIMINAR

Inscrição	Candidato(a)	Resultado
190204172526297	DEBORA CRISTINE MENON	Aprovado(a)
190205163005921	MONICA CRISTINA KALB	Aprovado(a)

ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA

EDITAL 06/2019 PPGFISA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 RESULTADO DOS RECURSOS NA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS COMO ALUNO ESPECIAL NAS DISCIPLINAS DO MESTRADO EM FÍSICA APLICADA 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino - Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 0 834/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 407, de 10 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, o resultado dos recursos impetrados na homologação das inscrições recebidas no edital 02/20 19 PPGFISA da seleção para ingresso como aluno especial nas disciplinas do mestrado em física aplicada 1º semestre letivo de 2019.

Tendo em vista que não houve recursos impetrados no edital 04/2019 da homologação das inscrições recebidas publica-se a relação das candidaturas homologadas.

ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA

EDITAL 07/2019 PPGFISA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 RESULTADO DOS RECURSOS NA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino - Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 0 834/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 407, de 10 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, o resultado dos recursos impetrados na homologação das inscrições recebidas e resultado preliminar no edital 01/2019 do programa de bolsas de mestrado acordo CAPES/Fundação Araucária (CAPES/FA) e programa de Demanda Social CAPES.

Tendo em vista que não houve recursos impetrados no edital 05/2019 da homologação das inscrições e resultado preliminar publica-se o resultado final por ordem de classificação.

1. DO RESULTADO FINAL

Inscrição	Candidato(a)	Resultado
190205163005921	MONICA CRISTINA KALB	Aprovado(a) 1º Lugar
190204172526297	DEBORA CRISTINE MENON	Aprovado(a) 2º Lugar

ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA

EDITAL 08/2019 PPGFISA DE 07 DE MARÇO DE 2019 RESULTADO PRELIMINAR PARA INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL NAS DISCIPLINAS DO MESTRADO EM FÍSICA APLICADA 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino - Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 0 834/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 407, de 10 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, o resultado preliminar do edital 02/2019 PPGFISA da seleção para ingresso como aluno especial nas disciplinas do mestrado em física aplicada 1º semestre letivo de 2019.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

Inscrição	Nome	Disciplina
3872	ANA PAULA GOMES DA SILVA	NIF - 0001-Física Matemática
3873	CLEIDE JANUARIO DE MATOS	NIF - 0001-Física Matemática
3874	DARIO MATEUS WILLY LACERDA	NIF - 0001-Física Matemática
3861	KATGEANES ALVES COMARELLA	FIS0003 - Eletrodinâmica Clássica
		NIF - 0001-Física Matemática
3871	LEILA PEREIRA DA CRUZ	NIF - 0001-Física Matemática
		FIS - 0006 Tópicos Especiais em Física Experimental

ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA

EDITAL 09/2019 PPGFISA DE 13 DE MARÇO DE 2019 RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL PARA INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL NAS DISCIPLINAS DO MESTRADO EM FÍSICA APLICADA 1º SEMESTRE LETIVO 2019

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino - Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 0 834/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 407, de 10 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, o resultado dos recursos e resultado final do edital 02/2019 PPGFISA da seleção para ingresso como aluno especial nas disciplinas do mestrado em física aplicada I semestre letivo de 2019.

Tendo em vista que não houve recursos impetrados no edital 08/2019 do resultado preliminar para ingresso como aluno especial nas disciplinas do mestrado em física aplicada 1º semestre letivo de 2019 publica-se o resultado final.

1. DO RESULTADO FINAL

Inscrição	Nome	Disciplina
3872	ANA PAULA GOMES DA SILVA	NIF - 0001-Física Matemática
3873	CLEIDE JANUARIO DE MATOS	NIF - 0001-Física Matemática
3874	DARIO MATEUS WILLY LACERDA	NIF - 0001-Física Matemática
3861	KATGEANES ALVES COMARELLA	FIS0003 - Eletrodinâmica Clássica
		NIF - 0001-Física Matemática
3871	LEILA PEREIRA DA CRUZ	NIF - 0001-Física Matemática
		FIS - 0006 Tópicos Especiais em Física Experimental

ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA

EDITAL PRPPG Nº 23, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Resultado final do processo seletivo de bolsistas de mestrado do Programa de Demanda Social Unila de Bolsas de Pós-Graduação Stricto Sensu

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino- Americana, nomeado pela portaria Unila nº 95, de 07 de Março de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 428, do dia 08 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando os Editais PRPPG:

04/2019 – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;
 05/2019 - Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical;
 06/2019 - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento 07/2019 - Programa de Pós-Graduação em Biociências;
 08/2019 - Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada;
 e
 09/2019 - Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos 10/2019 - Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina 11/2019 - Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada.
 1 – Resultado final dos inscritos no processo seletivo de bolsistas de mestrado do Programa de Demanda Social Unila de Bolsas de Pós-graduação Stricto Sensu.

Nome Completo	PPG-BC	Classificação
Jaqueline Bail	PPG-BC	1º lugar, com bolsa
Suzan Prado Fernandes Bernal	PPG-BC	2º lugar, com bolsa
Ana Paula Ávila	PPG-BC	3º lugar, com bolsa
Maritssani De Souza Robassa	PPG-BC	4º lugar, com bolsa
Suzana De Souza	PPG-BC	5º lugar, em lista de espera

Nome Completo	PPG – BN	Classificação
Hemanueli Preis	PPG-BN	1º lugar, com bolsa
Rodrigo Crovella Simões	PPG-BN	2º lugar, com bolsa
Poena Pereira Da Silva	PPG-BN	3º lugar, com bolsa
Cecilio Luis Correa Pérez	PPG-BN	4º lugar, com bolsa
Elmar Jose Hentz Junior	PPG-BN	5º lugar, em lista de espera
Betânia Cristina Neves	PPG-BN	6º lugar, em lista de espera
Yrian Kleison Soeiro Avelar	PPG-BN	7º lugar, em lista de espera
Carolina Andreazza De Almeida	PPG-BN	8º lugar, em lista de espera
Jocifran Alves Silva	PPGBN	9º lugar, em lista de espera

Nome Completo	PPG-ICAL	Classificação
Emanuelly Vitoria Da Silva Almeida	PPG-ICAL	1º lugar, com bolsa
Genesis Sarai Hernandez Escobar	PPG-ICAL	2º lugar, com bolsa
Astrid Yanet Aguilera Cazalbón	PPG-ICAL	3º lugar, com bolsa
Amanda Gabrielli Da Silva Coutinho	PPG-ICAL	4º lugar, em lista de espera
Ingrid Lorena Ortega Purmann	PPG-ICAL	5º lugar, em lista de espera
Glêidson Rônei Dos Santos	PPG-ICAL	6º lugar, em lista de espera
Bianca Pereira De Andrade	PPG-ICAL	7º lugar, em lista de espera
Mariana Rocha Malheiros	PPG-ICAL	8º lugar, em lista de espera
Guilherme Sávio Marchi	PPG-ICAL	9º lugar, em lista de espera
Jackson Francisco De Lima Xavier	PPG-ICAL	10º lugar, em lista de espera
Raul Henrique Florindo	PPG-ICAL	11º lugar, em lista de espera
Raissa Lorena Malcher Sena	PPG-ICAL	12º lugar, em lista de espera
Sueli Alves	PPG-ICAL	13º lugar, em lista de espera

Nome Completo	PPG-ECI	Classificação
Polyana Ghellere	PPGECI	1º lugar, com bolsa
Eduardo Picoletto Dos Santos	PPGECI	2º lugar, com bolsa
Yeny Victoria Ardila Ardila	PPGECI	3º lugar, com bolsa
Adriana Elisabete Limberger	PPGECI	4º lugar, com bolsa
Luana Caroline Orlandini	PPGECI	

		5º lugar, em lista de espera
Lucca Grzeczeczen Goncalves	PPGECI	6º lugar, em lista de espera
Paula Maria Aires Gracite	PPGECI	7º lugar, em lista de espera

Nome Completo	PPG-LC	Classificação
Rafael Victor Rosa Oliveira	PPG-LC	1º lugar, com bolsa
Matheus Eduardo De Lima	PPG-LC	2º lugar, com bolsa
Erika Juliet Carvajal Hernández	PPG-LC	3º lugar, com bolsa
Pedro Da Cunha Germano	PPG-LC	Não contemplado nesse edital
Renata De Almeida	PPG-LC	Não contemplado nesse edital
Kelly Luciana Bueno	PPG-LC	Não contemplado nesse edital
Cintia Regina Girelli Ribeiro	PPG-LC	Não contemplado nesse edital
Sara Martins Ramos	PPG-LC	Não contemplado nesse edital
Jefferson Leite Vilela	PPG-LC	Não contemplado nesse edital
Marcus Vinicius Tarquini Ferreira	PPG-LC	Não contemplado nesse edital
Matias Maximiliano Martínez	PPG-LC	Não contemplado nesse edital
Lais Dias De Farias	PPG-LC	Não contemplado nesse edital

Nome Completo	PPG-IELA	Classificação
Lina Sofia Mora Rios	PPG-IELA	1º lugar, com bolsa
Sebastian Martin Pereyra	PPG-IELA	2º lugar, com bolsa
Dalia Mercedes Espino Vegas	PPG-IELA	3º lugar, em lista de espera
Thiago Lopez Turcatti	PPG-IELA	4º lugar, em lista de espera
Washington Ferreira Da Silva	PPG-IELA	5º lugar, em lista de espera
Solange Alavarce	PPG-IELA	6º lugar, em lista de espera
Alex Carlos Larsen	PPG-IELA	7º lugar, em lista de espera

Nome Completo	PPG-PPD	Classificação
Raimundo Christian Oliveira Soares	PPG-PPD	1º lugar, com bolsa
Brenda Melina Villalba	PPG-PPD	2º lugar, com bolsa
Juan Andres Cañon Aya	PPG-PPD	3º lugar, com bolsa
Fabiola Cristina Montegutti Cornelio	PPG-PPD	4º lugar, com bolsa
Elissa Emily Andrada Marques	PPG-PPD	5º lugar, em lista de espera
Ezequiel Henrique Hedlund	PPG-PPD	6º lugar, em lista de espera
Fernando Carneiro Pires	PPG-PPD	7º lugar, em lista de espera
Aline Ribeiro Rosa	PPG-PPD	8º lugar, em lista de espera

2 – Todos os discentes com bolsas deferidas deverão comparecer à PRPPG, sala 01 do Edifício Comercial Lorivo, na Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1.842, para assinar o termo de concessão de bolsa, impreterivelmente até 25 de março, segunda-feira.

FÁBIO BORGES

PORTARIA PRPPG Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2019.
 O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria Unila nº 95, de 07 de Março de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 428, do dia 08 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e considerando: a delegação de competência atribuída pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de Janeiro de 2017, o regimento interno do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS), e a solicitação do programa,
RESOLVE:
 Art. 1º Instituir o Colegiado do Programa de Pós-graduação em História (PPGHIS).

Art. 2º Designar os membros para compor o colegiado mencionado no art. 1º.

Clóvis Antonio Brighenti, Presidente;
Endrica Geraldo, Vice-presidente;
Hernan Venegas Marcelo;
Alexandre Camera Varella;
Jean Bosco Kakozi Kashindi;
Rodrigo Faustinoni Bonciani;
Mirian Santos Ribeiro de Oliveira;
Paulo Renato Da Silva;
Samuel Quirino Oliveros Calderon;
Rosangela De Jesus Silva;
Pedro Afonso Cristóvão dos Santos.

Art. 3º O prazo de vigência para esta Portaria será de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BORGES

PORTARIA PRPPG Nº 11, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria Unila nº 95, de 07 de Março de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 428, do dia 08 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e considerando: a delegação de competência atribuída pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de Janeiro de 2017, o Edital 01/2019 PPGHIS e a solicitação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em História (PPGHIS).

Art. 2º Designar os membros para compor a comissão mencionada no art. 1º.

Endrica Geraldo

Hernan Venegas Marcelo

Mirian Santos Ribeiro de Oliveira

Pedro Afonso Cristóvão dos Santos

Art. 3º A comissão terá vigência até a data de publicação do resultado final do Edital 001/2019 PPGHIS, processo de seleção de alunos regulares 2019.2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BORGES

PORTARIA PRPPG Nº 12, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nomeado pela Portaria Unila nº 95, de 07 de Março de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 428, do dia 08 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e considerando: a delegação de competência atribuída pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de Janeiro de 2017, e a solicitação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em História (PPGHIS).

Art. 2º Designar os membros para compor a comissão mencionada no art. 1º.

Endrica Geraldo

Hernan Venegas Marcelo

Mirian Santos Ribeiro de Oliveira

Pedro Afonso Cristóvão dos Santos

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria é de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, a critério do presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

a) FÁBIO BORGES

EDITAL PROGRAD Nº 053/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA Nº 394 de 30 de junho de 2017 e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e CONSIDERANDO a Resolução CONSUN Nº 016/2013; CONSIDERANDO os Editais PROGRAD Nº 030 e 051/2019; CONSIDERANDO a não interposição de recursos referente ao Edital PROGRAD Nº 051/2019, que tornou público o resultado preliminar do apoio aos discentes que apresentarão trabalhos, ministrarão oficinas ou minicursos em eventos de natureza científico-acadêmica, ou artístico-cultural, realizados no Brasil ou em países da América Latina e Caribe, durante o primeiro semestre de 2019.

RESOLVE:

Tornar público o resultado final das solicitações de apoio aos discentes que apresentarão trabalhos, ministrarão oficinas ou minicursos em eventos de natureza científico-acadêmica, ou artístico-cultural, realizados no Brasil ou em países da América Latina e Caribe, durante o primeiro semestre de 2019.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 O resultado final da análise dos pedidos de apoio encontra-se nos Anexos I e II do presente Edital.

1.2. O discente que tiver sua solicitação deferida, deverá enviar no sistema eletrônico Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/>) entre os dias 25 de março a 26 de março de 2019, o termo de compromisso preenchido, assinado e digitalizado, conforme o anexo III deste edital.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

ANEXO I RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS								
	Nome	Curso	Nome do Evento	Natureza da participação	Local de Realização do Evento	Valores Solicitados	Valores Deferidos	Resultado
1º	Vinicius Fernandes de Oliveira	Geografia Território e Sociedade na América Latina	XIX SBSR – Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto	Apreensão de trabalho	Santos/ São Paulo/ Brasil	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 220,00 Total: R\$ 1.260,00	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 240,00 Total: R\$ 980,00	Deferido.
2º	Carlos Alberto Ramos Torres	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	XXIV Encontro Nacional de Economia Política	Apreensão de trabalho	Vitória/ Espírito Santo/ Brasil	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 500,00 Total: R\$ 820,00	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 500,00 Total: R\$ 820,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite, conforme o item 10.3 do Edital PROGRAD Nº 030/2019.
3º	Ana Karolina Moraes da Silva	Relações Internacionais e Integração	III ENEPI 2019 – Encontro de Economia Política Internacional	Apreensão de trabalho	Rio de Janeiro / Rio de Janeiro / Brasil	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 65,00 Total: R\$ 805,00	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 65,00 Total: R\$ 805,00	Deferido.

4°	Gabriel Pancera Aver	Ciência Política e Sociologia	IV Seminário Participação Política e Democracia: os caminhos da democracia pós-eleições de 2018	Apresentação de trabalho	Maringá / Paraná / Brasil	Diárias: R\$ 60,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 30,00 Total: R\$ 590,00	Diárias: R\$ 180,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 30,00 Total: R\$ 710,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite, conforme o item 10.3 do Edital PROGRAD N° 030/2019.
5°	Gabrielle Skrascke dos Santos	Saúde Coletiva	Congresso de Saúde Coletiva UFPR	Apresentação de trabalho	Curitiba / Paraná / Brasil	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 500,00 Total: R\$ 740,00	Diárias: R\$ 160,00 Transporte: R\$ 500,00 Total: R\$ 660,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite, conforme o item 10.3 do Edital PROGRAD N° 030/2019.
6°	Mauricio Aniceto Orgas Maldonado	Saúde Coletiva	Congresso de Saúde Coletiva UFPR	Apresentação de trabalho	Curitiba / Paraná / Brasil	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 500,00 Total: R\$ 740,00	Diárias: R\$ 160,00 Transporte: R\$ 500,00 Total: R\$ 660,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite, conforme o item 10.3 do Edital PROGRAD N° 030/2019.
7°	Carlos Manuel Pinzon Amaya	Letras - Artes e Mediação Cultural	Seminário Internacional "O espanhol no contexto da integração latino-americana: interculturalidade, diversidade linguística, políticas linguísticas e ensino"	Apresentação de trabalho	Salvador / Bahia / Brasil	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 80,00 Total: R\$ 1.120,00	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 80,00 Total: R\$ 1.120,00	Deferido.
8°	Diego Kill	Letras Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras	XVI Congresso Internacional ABRALIC (Associação Brasileira de Literatura Comparada)	Apresentação de trabalho	Brasília / Distrito Federal / Brasil	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 30,00 Total: R\$ 1.150,00	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 30,00 Total: R\$ 1.150,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite, conforme o item 10.3 do Edital PROGRAD N° 030/2019.
9°	Danielle Sales Teixeira	Relações Internacionais e Integração	XXIV ENERI – Encontro Nacional de Estudantes de Relações Internacionais	Apresentação de trabalho	Uberlândia / Minas Gerais / Brasil	Diárias: R\$ 180,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 300,00 Total: R\$ 1.280,00	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 300,00 Total: R\$ 1.040,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite, conforme o item 10.3 do Edital PROGRAD N°

10°	Bárbara Ferreira de Lima	História - América Latina	30° Simpósio Nacional de História	Apresentação de trabalho	Recife/ Pernambuco / Brasil	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 70,00 Total: R\$ 1.190,00	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 70,00 Total: R\$ 1.190,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite, conforme o item 10.3 do Edital PROGRAD N° 030/2019.
11°	Mariano Lanza Lopez	Letras Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras	X Congresso Internacional Orbis Tertius de Teoría y Crítica Literaria	Apresentação de trabalho	La Plata/ Buenos Aires/ Argentina	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.300,00	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 900,00 Total: R\$ 1.200,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite, conforme o item 10.3 do Edital PROGRAD N° 030/2019.
12°	Hilder Alberca Velasco	Ciência Política e Sociologia	XVIII ENANPUR – Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional	Apresentação de trabalho	Natal/ Rio Grande do Norte/ Brasil	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 240,00 Total: R\$ 1.360,00	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 240,00 Total: R\$ 1.360,00	Deferido.
13°	Kaline Gabrielle Campos Honorio da Silva	Ciências Econômicas - Economia - Integração e Desenvolvimento	45° Encontro Nacional de Estudantes de Economia	Apresentação de trabalho	Ilhéus/ Bahia/ Brasil	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 800,00 Total: R\$ 1.040,00	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 800,00 Total: R\$ 1.040,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite, conforme o item 10.3 do Edital PROGRAD N° 030/2019.
14°	Benjamin Cuevas	Ciências Econômicas - Economia - Integração e Desenvolvimento	I Congresso Internacional Pensamento e Pesquisa sobre a América Latina – III Simpósio Internacional Pensar e Repensar a América Latina	Apresentação de trabalho	São Paulo/ São Paulo/ Brasil	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 120,00 Total: R\$ 940,00	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 120,00 Total: R\$ 940,00	Deferido.
15°	Rosângela Daiana dos Santos	História – Licenciatura	3° Congresso Internacional Povos Indígenas da América Latina	Apresentação de trabalho	Brasília / Distrito Federal / Brasil	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 100,00 Total: R\$ 1.140,00	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 100,00 Total: R\$ 1.140,00	Deferido.

16°	Carla Paulino da Costa Feres	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	III ENEPI 2019 – Encontro de Economia Política Internacional	Apresentação de trabalho	Rio de Janeiro / Rio de Janeiro / Brasil	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 45,00 Total: R\$ 785,00	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 500,00 Inscrição: R\$ 45,00 Total: R\$ 785,00	Deferido.
17°	Wellington Luciano dos Santos	Ciências Econômicas - Economia, Integração e Desenvolvimento	57° Congresso SOBER – Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural: Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento	Apresentação de trabalho	Ilhéus/ Bahia/ Brasil	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 250,00 Total: R\$ 1.290,00	Diárias: R\$ 240,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 250,00 Total: R\$ 1.290,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite, conforme o item 10.3 do Edital PROGRAD N° 030/2019.
18°	Alvaro Herrera Vale	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade	VI Conferência Científica de Orquídeas Andinas	Apresentação de trabalho	Medellín/ Antioquia/ Colômbia	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 450,00 Total: R\$ 1.950,00	Diárias: R\$ 300,00 Transporte: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 450,00 Total: R\$ 1.950,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite, conforme o item 10.3 do Edital PROGRAD N° 030/2019.
19°	Rocio Esther Gonzalez Fariña	Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras	XI Congresso Internacional da ABRALIN (Associação Brasileira de Linguística)	Apresentação de trabalho	Maceió / Alagoas / Brasil	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 132,00 Total: R\$ 1.252,00	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 132,00 Total: R\$ 1.252,00	Deferido.
20°	José Alexandro de Araújo Nascimento	Saúde Coletiva	15° Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade	Apresentação de trabalho	Cuiabá/ Mato Grosso / Brasil	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 280,00 Total: R\$ 1.400,00	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 205,00 Total: R\$ 1.325,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite, conforme o item 10.3 do Edital PROGRAD N° 030/2019.
21°	João Victor de Oliveira Campaner	Química - Licenciatura	XIII ENPEC - Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências	Apresentação de trabalho	Natal/ Rio Grande do Norte/ Brasil	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 900,00 Inscrição: R\$ 80,00 Total: R\$ 1.200,00	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 80,00 Total: R\$ 1.200,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite, conforme o item 10.3 do Edital PROGRAD N° 030/2019.
22°	Luana Valquiria Milkewicz Panchiniak	Letras Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras	XVI Congresso Internacional ABRALIC (Associação Brasileira de Literatura Comparada)	Apresentação de trabalho	Brasília / Distrito Federal / Brasil	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 30,00 Total: R\$ 1.150,00	Diárias: R\$ 320,00 Transporte: R\$ 800,00 Inscrição: R\$ 30,00 Total: R\$ 1.150,00	Deferido. A concessão do recurso está condicionada a entrega da carta de aceite,

										conforme o item 10.3 do Edital PROGRAD N° 030/2019.
Valor Total de Apoios Concedidos: R\$ 23.767,00										

ANEXO II RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS						
Nome	Curso	Nome do Evento	Natureza da participação	Local de Realização do Evento	Valores Solicitados	Resultado
Mishel Ibañez Oriuela	Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade	29th International Congress for Conservation Biology	Apresentação de Trabalho	Kuala Lumpur/ Kuala Lumpur/ Malásia	Diárias: R\$ 400,00 Transporte: R\$ 1.200,00 Inscrição: R\$ 1.604,63 Total: R\$ 3.204,63	Indeferido, conforme o item 1.2.1 do Edital PROGRAD N° 030/2019.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, matricula nº _____ e CPF nº _____ do _____ curso de _____

_____ da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, assumo o compromisso de apresentar a prestação de contas do apoio financeiro recebido para participação discente em eventos conforme segue:

a) Caso desista de participar do evento antes de receber repasse dos recursos, comunicar imediatamente ao Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno (PROGRAD/DAAA), pelo e-mail prograd.daad@unila.edu.br, para que o mesmo cancele o repasse dos valores, caso o repasse seja cancelado fico dispensado de apresentar qualquer documento.

b) Se desistir de apresentar o trabalho no Evento, após ter recebido os valores, realizar a devolução dos mesmos via Guia de Recolhimento a União – GRU, até dez dias a contar do final do Evento.

c) Tendo apresentado o trabalho e recebido os recursos, apresentar a documentação necessária conforme consta no Edital PROGRAD N° 30, item 11. Caso não efetue a mesma no prazo máximo no prazo máximo de dez dias a contar da data final do Evento no qual apresentei trabalho, assumo a responsabilidade de devolver, imediatamente, o total dos recursos que a mim foram repassados.

Estou ciente de que o não cumprimento dos prazos autoriza a PROGRAD/DAAA a colocar meu débito na Dívida Ativa da União. Declaro ainda que não estou matriculado em nenhum programa de pós-graduação na UNILA ou em outra instituição.

Foz de Iguaçu, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Discente

EDITAL PROGRAD N° 055 DE 22 DE MARÇO DE 2019
O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA N° 042, de 25 de janeiro de 2017,

nos termos da legislação vigente, e considerando as normas estabelecidas na Resolução CONSUN Nº 028, de 25 de julho de 2014, e

CONSIDERANDO

o Edital PROGRAD Nº 033/2019,
RESOLVE

Retificar o item 2.3.1 do Edital Nº 033, de 21 de Fevereiro de 2019, que torna público o processo de submissão de propostas para o Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares – *modalidade componentes curriculares específicos*, para o primeiro semestre de 2019.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica desde já alterado o Edital PROGRAD nº. 033/2019, conforme estabelecido abaixo:

1.2 Onde se lê:

“2.3.1 As atividades a que se referem os itens 2.2 e 2.3 serão realizadas exclusivamente com fretamento de empresas que possuem contrato com a UNILA, ou com a frota própria da mesma, e a solicitação do transporte para o setor responsável será mediada pelo Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD”.

1.3 Leia-se:

“2.3.1 As atividades a que se referem os itens 2.2 e 2.3 serão realizadas com fretamento de empresas que possuem contrato com a UNILA, com a frota própria da mesma, ou com ônibus de linhas regulares ofertadas por empresas de viação, sendo que a solicitação do transporte para o setor responsável, quando for o caso, será mediada pelo Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD”.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

EDITAL PROGRAD Nº 056 DE 22 DE MARÇO DE 2019

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e considerando as normas estabelecidas na Resolução CONSUN Nº 028, de 25 de julho de 2014, e

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº. 028/2014;
CONSIDERANDO os Editais PROGRAD nº. 033, 039, 050 e 055/2019;

RESOLVE:

Tornar público o resultado preliminar do apoio financeiro a docentes, para a realização de atividades pedagógicas pertencentes ao Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares (PVCC) - modalidade componentes curriculares específicos a serem realizadas no primeiro semestre de 2019.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O resultado preliminar da análise dos pedidos do apoio supracitado encontra-se no Anexo I do presente Edital.

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1 Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso, o pedido de reconsideração da decisão do Resultado Preliminar, relativa à avaliação e classificação da proposta apresentada.

2.2 A interposição de recursos deverão ser preenchidos exclusivamente segundo formulário eletrônico disponível Sistema Inscreva entre os dias 22 e 25 de março de 2019, até as 10 h, devendo conter justificativas do motivo do desacordo em relação à decisão do DAAA/PROGRAD.

2.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas

administrativas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos adotados.

2.4 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial ou quando o preenchimento do formulário de recurso for realizado de forma incorreta.

2.5 O resultado da avaliação dos recursos administrativos serão publicados no dia 25 de março de 2019, no Portal da Graduação

3. DO RESULTADO FINAL E DA EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 O resultado final será publicado no site da UNILA, no dia 25 de março de 2019, no Portal da Graduação.

3.2 As propostas aprovadas deverão ser executadas dentro do período de 15 de abril a 30 de junho de 2019.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

ANEXO I RESULTADO PRELIMINAR DO PROGRAMA DE APOIO A VIVÊNCIA DOS COMPONENTES CURRICULARES – MODALIDADE COMPONENTES CURRICULARES ESPECÍFICOS 2019/1								
INSTITUTO	DOCENTE PROPONENTE	CURSO	COMPONENTE(S) CURRICULAR(S)	RECURSOS				RESULTADO PRELIMINAR
				SOLICITADO		CONCEDIDO		
ILACV N	Hermes José Schmitz	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	BIO0073 Estrutura da Terra e História da Biodiversidade	Tipo de transporte:	Ônibus	Tipo de transporte:	Ônibus	Deferido
				Transporte:	R\$ 11.509,20	Transporte:	R\$ 8.875,19	
				Diárias:	R\$ 5.980,00	Diárias:	R\$ 4.624,81	
				Ingressos:	R\$ 0,00	Ingressos:	R\$ 0,00	
				Valor Total:	R\$ 17.489,20	Valor Total:	R\$ 13.500,00	
	Cristovão Henrique Ribeiro da Silva	Geografia Bacharelado	GEO0017 Estratégias e dinâmicas territoriais da indústria (bacharelado)	Tipo de transporte:	Ônibus	Tipo de transporte:	Ônibus	Deferido
				Transporte:	R\$ 13.220,00	Transporte:	R\$ 9.782,18	
				Diárias:	R\$ 7.780,00	Diárias:	R\$ 11.217,82	
				Ingressos:	R\$ 0,00	Ingressos:	R\$ 0,00	
				Valor Total:	R\$ 21.000,00	Valor Total:	R\$ 21.000,00	
ILATIT	Luis Evelio Garcia Acevedo	Engenharia de Energia	EER0123 - Laboratório de Transferência de Calor	Tipo de transporte:	Ônibus	Tipo de transporte:	Ônibus	Deferido
				Transporte:	R\$ 12.367,70	Transporte:	R\$ 12.367,70	
				Diárias:	R\$ 10.256,00	Diárias:	R\$ 6.820,00	
				Ingressos:	R\$ 0,00	Ingressos:	R\$ 0,00	
				Valor Total:	R\$ 23.023,38	Valor Total:	R\$ 19.187,70	
	Leandro Trevisan	Geografia Licenciatura Geografia Bacharelado	GEO0015 - Teorias da Cidade e do Urbanismo	Tipo de transporte:	Ônibus	Tipo de transporte:	Ônibus	Deferido
				Transporte:	R\$ 6.255,00	Transporte:	R\$ 4.059,00	
				Diárias:	R\$ 5.200,00	Diárias:	R\$ 7.200,00	
				Ingressos:	R\$ 0,00	Ingressos:	R\$ 0,00	
				Valor Total:	R\$ 11.455,00	Valor Total:	R\$ 11.259,00	

EDITAL PROGRAD Nº 060 DE 25 DE MARÇO DE 2019

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas

por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e considerando as normas estabelecidas na Resolução CONSUN Nº 028, de 25 de julho de 2014, e

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº. 028/2014;
CONSIDERANDO os Editais PROGRAD nº. 033, 039, 050, 055 e 056/2019;

RESOLVE:

Tornar público o resultado final das solicitações de apoio financeiro a docentes, para a realização de atividades pedagógicas pertencentes ao Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares (PVCC) - modalidade componentes curriculares específicos a serem realizadas no primeiro semestre de 2019.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 O resultado final da análise dos pedidos do apoio supracitado encontra-se no Anexo I do presente Edital.

2. DA EXECUÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 As propostas aprovadas deverão ser executadas dentro do período de 12 de abril a 30 de junho de 2019.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

ANEXO I RESULTADO FINAL DO PROGRAMA DE APOIO A VIVÊNCIA DOS COMPONENTES CURRICULARES – MODALIDADE COMPONENTES CURRICULARES ESPECÍFICOS 2019/1								
INSTITUTO	DOCENTE PROPONENTE	CURSO	COMPONENTE(S) CURRICULAR(S)	RECURSOS				RESULTADO PRELIMINAR
				SOLICITADO		CONCEDIDO		
ILACVN	Hermes José Schmitz	Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade	BIO0073 Estrutura da Terra e História da Biodiversidade	Tipo de transporte:	Ônibus	Tipo de transporte:	Ônibus	Deferido
				Transporte:	R\$ 11.509,20	Transporte:	R\$ 8.875,19	
				Diárias:	R\$ 5.980,00	Diárias:	R\$ 4.624,81	
				Ingressos:	R\$ 0,00	Ingressos:	R\$ 0,00	
				Valor Total:	R\$ 17.489,20	Valor Total:	R\$ 13.500,00	
ILATIT	Cristovão Henrique e Ribeiro da Silva	Geografia Bacharelado	GEO0017 Estratégias e dinâmicas territoriais da indústria (bacharelado)	Tipo de transporte:	Ônibus	Tipo de transporte:	Ônibus	Deferido
				Transporte:	R\$ 13.220,00	Transporte:	R\$ 9.782,18	
				Diárias:	R\$ 7.780,00	Diárias:	R\$ 11.217,82	
				Ingressos:	R\$ 0,00	Ingressos:	R\$ 0,00	
				Valor Total:	R\$ 21.000,00	Valor Total:	R\$ 21.000,00	
	Luis Evelio Garcia Acevedo	Engenharia de Energia	EER0123 - Laboratório de Transferência de Calor	Tipo de transporte:	Ônibus	Tipo de transporte:	Ônibus	Deferido
				Transporte:	R\$ 12.367,70	Transporte:	R\$ 4.400,00	
				Diárias:	R\$ 10.256,00	Diárias:	R\$ 6.820,00	
				Ingressos:	R\$ 0,00	Ingressos:	R\$ 0,00	
				Valor Total:	R\$ 23.023,38	Valor Total:	R\$ 11.220,00	
Leandro Trevisan	Geografia Licenciatura a Geografia Bacharelado	GEO0015 - Teorias da Cidade e do Urbanismo	Tipo de transporte:	Ônibus	Tipo de transporte:	Ônibus	Deferido	
			Transporte:	R\$ 6.255,00	Transporte:	R\$ 4.059,00		
			Diárias:	R\$ 5.200,00	Diárias:	R\$ 7.200,00		
			Ingressos:	R\$ 0,00	Ingressos:	R\$ 0,00		
			Valor Total:	R\$ 11.455,00	Valor Total:	R\$ 11.259,00		

EDITAL PROGRAD N. 050 DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e considerando as normas estabelecidas na Resolução CONSUN Nº 028, de 25 de julho de 2014, e

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD Nº 033/2019,

RESOLVE

Retificar o cronograma do Edital Nº 033, de 19 de Fevereiro de 2019, que torna público o processo de submissão de propostas para o Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares – *modalidade componentes curriculares específicos*, para o primeiro semestre de 2019.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica desde já alterado o Edital PROGRAD nº. 033/2019, conforme estabelecido abaixo:

1.2 Onde se lê:

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZOS
I – Publicação do Edital	21/02/2019
II – Período para submissão de proposta pelos docentes	21/02 a 25/03/2019
III – Período para análise das propostas	26/03 a 02/04/2019
IV – Publicação do Edital com os resultados preliminares	03/04/2019
V – Período para interposição dos recursos administrativos	04 a 08/04/2019
VI – Período para análise e julgamento dos recursos administrativos	09 e 10/04/2019
VII – Publicação do Edital com o resultado da avaliação dos recursos administrativos	11/04/2019
VIII – Publicação do Edital com os resultados finais	11/04/2019
IX – Último prazo para entrega da lista de passageiros (Anexo III)	Até 10 dias antes da viagem
X – Encaminhamento da solicitação de pagamento dos apoios à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)	Antes do dia 25 do mês de abril
XI – Disponibilização do recurso em conta-corrente do docente	Até dia 15 do mês de maio (previsão)
XII – Período de execução das propostas	15/05/2019 – 30/06/2019
XIII – Limite máximo para a entrega do relatório de atividades e prestação de contas	15/07/2019

1.3 Leia-se:

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PRAZOS
I – Publicação do Edital	21/02/2019
II – Período para submissão de proposta pelos docentes	21/02 a 21/03/2019
III – Período para análise das propostas	22/03/2019
IV – Publicação do Edital com os resultados preliminares	22/03/2019
V – Período para interposição dos recursos administrativos	22 a 25/03/2019
VI – Período para análise e julgamento dos recursos administrativos	25/03/2019
VII – Publicação do Edital com o resultado da avaliação dos recursos administrativos	25/03/2019
VIII – Publicação do Edital com os resultados finais	25/03/2019
IX – Último prazo para entrega da lista de passageiros (Anexo III)	Até 10 dias antes da viagem
X – Encaminhamento da solicitação de pagamento dos apoios à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)	25/03/2019
XI – Disponibilização do recurso em conta-corrente do docente	Até dia 15 do mês de maio (previsão)
XII – Período de execução das propostas	15/04/2019 – 30/06/2019
XIII – Limite máximo para a entrega do relatório de atividades e prestação de contas	15/07/2019

1.4 Onde se lê:

“8.1 Os docentes interessados em submeter solicitações de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, relativas ao objeto deste Edital, deverão elaborar proposta conforme formulário de submissão de proposta (Anexo I) e submetê-la exclusivamente pelo Sistema Inscreva entre os dias

21 de fevereiro e 21 de março de 2019”.

1.5 Leia-se:

“8.1 Os docentes interessados em submeter solicitações de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, relativas ao objeto deste Edital, deverão elaborar proposta conforme formulário de submissão de proposta (Anexo I) e submetê-la exclusivamente pelo Sistema Inscreva entre os dias 21 de fevereiro e 25 de março de 2019”.

1.6 Onde se lê:

“10.1 O resultado preliminar da avaliação das solicitações será publicado, em Edital específico, no dia 22 de março de 2019, no Portal de Editais da PROGRAD”.

1.7 Leia-se:

“10.1 O resultado preliminar da avaliação das solicitações será publicado, em Edital específico, no dia 03 de abril de 2019, no Portal de Editais da PROGRAD”.

1.8 Onde se lê:

“11.2 Os pedidos de recurso deverão ser preenchidos exclusivamente segundo formulário eletrônico disponível no Portal Inscreva, entre os dias 22 e 24/03/2019, devendo conter justificativas do motivo do desacordo em relação à decisão do DAAA/PROGRAD”.

1.9 Leia-se:

“11.2 Os pedidos de recurso deverão ser preenchidos exclusivamente segundo formulário eletrônico disponível no Portal Inscreva, entre os dias 04 e 08/04/2019, devendo conter justificativas do motivo do desacordo em relação à decisão do DAAA/PROGRAD”.

1.10 Onde se lê:

“11.5 O resultado da avaliação dos recursos administrativos serão publicados no dia 25 de março de 2019, no Portal de Editais da PROGRAD”.

1.11 Leia-se:

“11.5 O resultado da avaliação dos recursos administrativos serão publicados no dia 11 de abril de 2019, no Portal de Editais da PROGRAD”.

1.12 Onde se lê:

“12.1 O resultado final será publicado no site da UNILA, no dia 25 de março de 2019, no Portal de Editais da PROGRAD.

12.2 As propostas aprovadas deverão ser executadas dentro do período de 15 de abril a 30 de junho de 2019”.

1.13 Leia-se:

“12.1 O resultado final será publicado no site da UNILA, no dia 11 de abril de 2019, no Portal de Editais da PROGRAD.

12.2 As propostas aprovadas deverão ser executadas dentro do período de 15 de maio a 30 de junho de 2019”.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CONSUNI-ILATIT

DECISÃO CONSUNI ILATIT 003 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, o disposto na Lei Federal 8.112/1990, o disposto na Resolução 008/2014-CONSUN-UNILA, conforme o processo 23422.007133/2018-90 e o deliberado em reunião extraordinária em 20 de março de 2019.

DECIDE:

Art 1º. Aprovar o relatório final de licença capacitação, referente ao

período entre 20/08/2018 a 17/11/2018, da servidora docente Andréia da Silva Moassab, conforme determinado na Resolução CONSUN nº 008/2014 de 30 de abril de 2014.

Art 2o. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JIAM PIRES FRIGO

Presidente do CONSUNI-ILATIT UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – CONSUNI-ILATIT

DECISÃO CONSUNI ILATIT 004 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, o disposto na Lei Federal 8.112/1990, o disposto na Resolução 008/2014-CONSUN-UNILA, conforme o processo 23422.007131/2018-47 e o deliberado em reunião extraordinária em 20 de março de 2019.

DECIDE:

Art 1º. Aprovar o relatório final de licença capacitação, referente ao período entre 20/08/2018 a 17/11/2018, do servidor docente Gabriel Rodrigues da Cunha, conforme determinado na Resolução CONSUN nº 008/2014 de 30 de abril de 2014.

Art 2o. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JIAM PIRES FRIGO

Presidente do CONSUNI-ILATIT

EDITAL 01/2019 - CIS-PCCTAE, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O Coordenador Geral da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos em Educação – CIS-PCCTAE, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria nº 71/2018-UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 324 de 07/02/2018, torna público o presente Edital contendo as normas que regulamentam o processo eleitoral para preenchimento de vagas da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS-PCCTAE, para o biênio 2019-2020, com fulcro no que determina a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 2.519, de 15 de julho de 2005 e a Resolução CONSUN nº 12, de 06 de outubro de 2016.

1. DO OBJETO

1.1. Estabelecer as normas do processo eleitoral para a escolha de 01 (um) membro titular e 03 (três) suplentes para o mandato de 02 (dois) anos remanescentes, correspondentes ao triênio 2018-2020, da CIS-PCCTAE.

2. DO PROCESSO ELEITORAL

2.1. O processo eleitoral de que trata este Edital será dirigido pelo Coordenador Geral, Ricardo Gasparotto, SIAPE 1845936; e pelo Coordenador Adjunto, Roy Eddie Marquardt Filho, SIAPE 2136866, sob a presidência do primeiro.

3. DA COMPETÊNCIA DA CIS PERANTE O PROCESSO ELEITORAL

3.1. Compete à CIS:

- I. - coordenar o processo eleitoral;
- II. - supervisionar a campanha eleitoral;
- III. - instruir a sistemática de inscrição de candidatos, votação e apuração dos votos, conforme estas normas;
- IV. - providenciar o material necessário ao processo eleitoral;
- V. - deliberar sobre os recursos impetrados;
- VI. - publicar todas as informações referentes ao processo eleitoral nos meios oficiais de comunicação da UNILA;
- VII. - apurar os votos, publicar e encaminhar o resultado da eleição ao Reitor;
- VIII. - decidir sobre os casos omissos.

4. DOS CANDIDATOS

4.1 Poderá candidatar-se, servidor integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, do quadro efetivo da UNILA.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1 As inscrições dos candidatos ocorrerão entre o dia 01/04/2019 às 00h01 à 05/04/2019 às 17h00, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no endereço: <https://inscreva.unila.edu.br/>, obedecendo ao cronograma do pleito, conforme o Anexo I deste Edital.

5.2. A CIS divulgará, a partir das 18h00 do dia 08 de abril de 2019, a lista dos candidatos com as inscrições deferidas.

5.3 Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto e endereçado à CIS, utilizando-se de mensagem para o correio eletrônico: pcctae.cis@unila.edu.br, enviada até as 17h00 do dia 12 de abril de 2019.

5.4 Contra as decisões da CIS não cabem recursos.

6. DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1 Permitir-se-á aos candidatos a divulgação de suas candidaturas por meio de visita aos setores, abordagens pessoais aos servidores e/ou por meios digitalizados.

6.1.1 As horas dispensadas para a campanha eleitoral serão compensadas, conforme entendimentos entre o candidato e a chefia imediata.

6.2 Não será permitida propaganda impressa de nenhuma natureza e a que:

I – ofenda a imagem de outros candidatos e de qualquer cidadão;

II – cause impacto negativo ao meio ambiente;

III – polua ou suje quaisquer das unidades de funcionamento da UNILA;

IV – perturbe a ordem e a tranquilidade dos ambientes administrativos e acadêmicos;

V – faça uso de equipamentos de ampliação sonora.

6.2.1 – A constatação da infringência do subitem 6.2, mediante apuração da CIS, com ampla defesa e o contraditório, acarretará a exclusão do registro da candidatura do infrator.

7. DOS ELEGÍVEIS E DOS ELEITORES

7.1 São elegíveis para compor a CIS-PCCTAE no biênio 2019-2020, todos os servidores integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao quadro efetivo da UNILA, cadastrados no Sistema Integrado de Gestão – SIG, exceto aqueles que estejam em afastamentos ou licenças de longo prazo, cedidos ou em colaboração técnica com outra instituição.

7.2 São eleitores e poderão votar no dia da eleição, todos os servidores integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao quadro efetivo da UNILA, cadastrados no Sistema Integrado de Gestão - SIG.

7.3 O controle de votantes será realizado pelo próprio SIG através dos critérios estabelecidos neste edital.

8. DA VOTAÇÃO

8.1 A votação ocorrerá no dia 22 de abril de 2019, das 07h00 às 17h00, em meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÃO, no endereço: sig.unila.edu.br/sigeleicao.

8.2 O eleitor realizará 03 (três) acessos distintos no SIG-ELEIÇÃO, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Integrado de Gestão - SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade, e votará em 01 (um) candidato distinto em cada acesso.

8.3 Os candidatos são também fiscais do processo eleitoral.

8.4 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

8.5 O eleitor votará nos 03 (três) candidatos os quais ele deseja que componham a CIS-PCCTAE.

9. DA APURAÇÃO

9.1 A apuração dos votos se dará imediatamente após o

encerramento da votação, mediante análise dos relatórios fornecidos pelo SIG-ELEIÇÃO, na Unidade UNILA - VILA A, sito a Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo, sendo realizada pela CIS, acompanhada dos candidatos interessados e presentes.

9.2 Havendo empate entre candidatos, o critério de desempate deverá obedecer à seguinte ordem:

I – Maior tempo de efetivo exercício na UNILA; ou

II – Maior idade;

III – Sorteio.

9.3 Dar-se-á por encerrada a apuração quando os membros da CIS e os candidatos presentes assinarem o relatório final da eleição e da apuração.

9.4 Será eleito titular, o primeiro dos candidatos mais votados e, suplentes do segundo ao quarto dos candidatos mais votados, conforme rigorosa ordem de classificação do resultado final da apuração.

9.5 O resultado final será publicado no sítio eletrônico oficial da UNILA, até as 10h00 do dia 30 de abril de 2019.

9.6 Qualquer recurso referente ao resultado das eleições deverá ser interposto em primeira instância à CIS e em segunda e última instância ao Reitor, utilizando-se de mensagem de e-mail para o correio eletrônico: pcctae.cis@unila.edu.br, enviado até as 17h00 do dia 29 de abril de 2019.

10. DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

10.1 A CIS encaminhará ao Reitor, para homologação do resultado final, a Ata do processo eleitoral contendo, prioritariamente, o resultado final da votação com a devida composição da CIS-PCCTAE para o biênio 2019-2020 e, em anexo, o relatório da apuração.

10.2 Ato contínuo, a Reitoria editará e publicará a portaria de designação da CIS-PCCTAE, bem como as providências de posse dos membros.

10.3 Os casos omissos serão analisados e decididos pela CIS.

ANEXO

FASES DO PROCESSO	DATA
Publicação do Edital no Boletim de Serviço UNILA	27/03/2019
Inscrições de candidatos	do dia 01/04/2019 às 00h01 à 05/04/2019 às 17h00
Homologação de inscrições	18h00 do dia 08 de abril de 2019
Período para recursos das inscrições	do dia 09 a 12 de abril de 2019
Consulta pública (votação) - via sistema SIG-Eleições	22 de abril de 2019, das 07h00 às 17h00
Publicação dos resultados	10h00 do dia 24 de abril de 2019
Período de recursos para os resultados	do dia 25 a 29 de abril de 2019
Homologação dos resultados	30 de abril de 2019

RICARDO GASPAROTTO

Edital IMEA nº
06/2019

O Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), da Universidade Federal da Integração Latino-

Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 396, de Junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 271, de 07 de Julho de 2017, no uso das suas atribuições, convoca interessados a submeterem candidaturas ao presente edital para o Observatório das Agriculturas Familiares da América Latina (Observatório AFLA).

1. FINALIDADE

O Edital de Bolsa de Pesquisa Observatório AFLA do Instituto Mercosul de Estudos Avançados é voltado para o desenvolvimento das habilidades científicas dos estudantes de graduação do ensino superior da UNILA.

2. BOLSAS

Será concedida de Abril à Dezembro de 2019 uma bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) ao discente regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO BOLSISTA

I) participar de reuniões periódicas com pesquisadores membros do Observatório Afla;

II) atualizar as informações no site do Observatório Afla;

III) mapear movimentos e organizações sociais que atuam com agriculturas familiares na América Latina;

IV) colaborar na estruturação e sistematização da coleta de informações, tais como questionários e entrevistas, elaboração de roteiros, transcrição e agrupamento dos dados referentes às pesquisas realizadas pelo Observatório AFLA;

V) apoiar na elaboração de relatórios parciais, finais e artigos científicos a serem publicados em eventos e revistas especializadas.

4. REQUISITOS DO CANDIDATOS

- 1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação na Unila;
- 2 Ter Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete);
- 3 Não estar inadimplente com os Programas de Bolsas regulado pela RESOLUÇÃO COSUP Nº 04 DE 17 DE MARÇO DE 2017;
- 4 Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 5 Possuir seu cadastro no SIGAA, contendo telefone, endereço para correspondência e eletrônico (e-mail institucional), Currículo Lattes, todos os itens atualizados no ano da seleção;
- 6 Não ter prevista a colação de grau durante a vigência da Bolsa;
- 7 Ter carga horária disponível de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais;
- 8 Não possuir relação de trabalho e qualquer modalidade de bolsa em outro projeto de pesquisa, extensão e monitoria, exceto bolsas assistenciais, de manutenção ou de permanência, as quais possuem finalidades distintas.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo e-mail secretaria.imea@unila.edu.br até o dia 01/04/2019 e devem conter os seguintes documentos:

Carta de Interesse explicando a razão pela qual deseja integrar o observatório. A carta deve ter as seguintes características: 1) Times New Roman 12, espaçamento 1,5 ,Word; 2) ter um limite de

500 palavras ; 3) ser salva segundo o seguinte modelo: NOME_SOBRENOME_AFLA_2019; Histórico Escolar com as disciplinas já realizadas e as respectivas notas; Currículo Lattes atualizado.

6. PROCESSO SELETIVO:

- a) A seleção será desenvolvida em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatória, e entrevista, de caráter eliminatória e classificatória conforme cronograma;
- b) Serão convocados através do e-mail os candidatos aprovados para a entrevista;
- c) As entrevistas serão realizadas pela Coordenadora do Observatório no dia 03 de Abril no horário das 10 às 17h, Unila PTI, Bloco 06, Espaço 04 Sala 07, com Sílvia Aparecida Zimmermann;
- d) A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pela examinadora, arredondadas com uma casa decimal;
- e) A seleção será realizada pela Coordenadora do Observatório;
- f) Será concedida a bolsa ao primeiro colocado no processo de seleção.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

- b) O resultado da entrevista será divulgado conforme cronograma;
- c) Os recursos aos resultados deverão ser apresentados conforme cronograma.

8. CRONOGRAMA

CALENDÁRIO	
ETAPA	PRAZO
Inscrição	27/03/2019 até 01/04/2019
Análise Documental	02/04/2019
Convocação para Entrevista	02/04/2019
Entrevista	03/04 - 10 às 17h, Unila PTI, Bloco 06, Espaço 04 Sala 07, com Sílvia Aparecida Zimmermann
Resultado	04/04/2019
Recursos	04/04/2019
Resultado Final	05/04/2019

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas;
- b) Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Observatório das Agriculturas Familiares da América Latina, em segunda instância, pela Coordenação do Instituto Mercosul de Estudos Avançados.

Foz do Iguaçu, 26 de Março de 2019.

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados
Lucas Ribeiro Mesquita
